



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N°009/2022

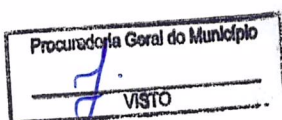
Nomeia membros da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – COPS, referente ao Edital n° 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

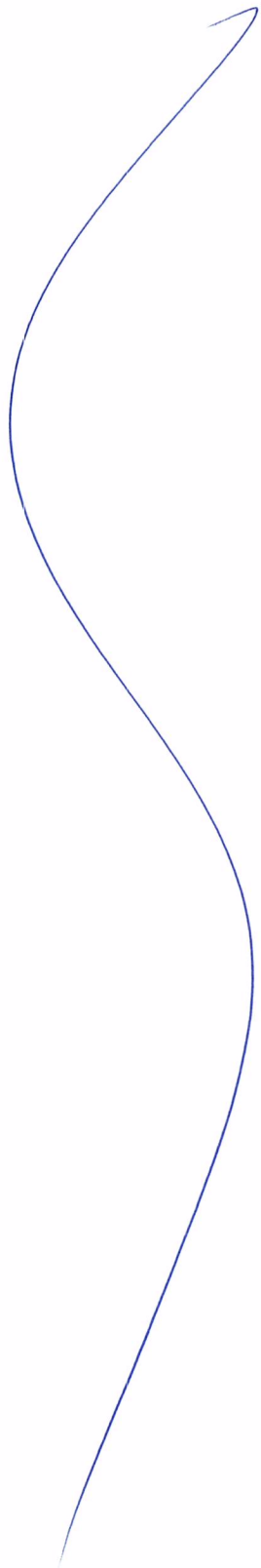
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e das atribuições elencadas no Artigo 43 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n° 3.123/2010.

CONSIDERANDO Os termos da Lei Municipal nº 3.832, de 08 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO A Lei 3.884 de 06 de Outubro de 2017, “O Programa Bolsa Família, no âmbito do município de Santa Luzia, será executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, destinado à transferência de renda mínima para famílias de situação de pobreza e de extrema pobreza.”

CONSIDERANDO Que o programa Auxílio Brasil integra um programa de políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.







Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONSIDERANDO O prazo de prorrogação pelo Governo Federal para atualização cadastral do Programa Auxílio Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para **Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado:**

Mariana Stefani dos Santos – Matrícula nº 34.743

Júlio Cesar Cesário de Oliveira – Matrícula nº 34.753

Gleiciele Cristina Oliveira Pereira – Matrícula nº 35.254

Adriane de Almeida Monteiro – Matrícula nº 34.705

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 31 de Outubro de 2022.

Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa

Prefeito Municipal

Ana Clara Paiva Gabrich

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

